



JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT realizará o evento “Encontro de Bois e Reisados”, no dia 06 de janeiro de 2024, com apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA.

O Reisado de caretas é uma das manifestações da cultura popular que permanece viva em Sobral, fazendo parte do calendário anual do município, contando com aproximadamente 14 grupos ativos, entre grupos adultos e infanto-juvenis. Nos bairros e distritos, o mês de janeiro ganha novos sons, cores e personagens que narram a história do Boi. Sua vida, morte e ressurreição são marcados por elementos cênicos como dança, teatro e música. A relevância desta manifestação pode ser mensurada pelo fato de Sobral ter um representante desta manifestação, dentro do rol de pessoas tituladas como Tesouros Vivos do Estado do Ceará, pela Secretaria da Cultura do Estado.

O folguedo tem como personagem principal o Boi, retratando a vida do homem do campo entrelaçada entre personagens como a Burrinha, Caburé, Cazuzza, Donona, Índios e Galantes. A brincadeira, com seu enredo e personagens, remonta ao processo de ocupação do sertão brasileiro, marcado tanto pela presença do catolicismo como pela constituição de fazendas de criação de gado, além de figuras como o vaqueiro, o dono da fazenda e os índios. Os mestres da brincadeira de boi relatam que sempre são procurados por “brincantes”, que desejam participar do reisado, em alguns grupos o número de brincantes chega a atingir mais de quarenta pessoas.

Anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede e nos distritos, além dos pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo que essa tradição tenha continuidade pois faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

Neste toar, a ROSINHA DO ACORDEON & BANDA realizará apresentação artística no dia 06 de janeiro de 2024, onde, certamente promoverá a alegria dos brincantes e munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

A contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações folclórico-culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de Sobral, por se tratar de evento que congrega as tradições e confraternização das famílias deste Município, e por ser uma festa popular com diversas apresentações artísticas. Pelo mesmo viés da utilidade pública, impende referir que as tradicionais festas de rua provocam afluxo de visitantes ao Município gerando divisas, emprego, renda e visibilidade turística, que representam uma atividade econômica de grande importância para nosso município e região.

Assim, a escolha de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda tem caráter único, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;

II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA através de sua representante legal, a empresa ROSA MARIA BRANDAO 32359870378:



INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	IVO DOUGLAS PARENTE CAVALCANTE	MARIA DILEUZA ARAÚJO	MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Evento	São João no Clube dos Garçons na cidade de Sobral/CE.	São João de Patriarca, na localidade de Patriarca na cidade de Sobral/CE.	Apresentação musical no evento em comemoração aos 250 anos de Sobral/CE.
Data do Evento	09/06/2023	03/06/2023	20/07/2023
Fonte de Consulta	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONTRATO 092/2023-SECULT
Data do Documento	27/04/2023	10/05/2023	14/07/2023

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, por ocasião do Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pela empresária individual, a empresa ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, inscrita no CNPJ sob o nº 19.835.445/0001-10, encontra-se compatível com o interesse público.

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, verifica-se que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proposto para uma apresentação musical no Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE, encontra-se razoável e compatível com o valor que a banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA para animar o Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE, a ser realizado no dia 06 de janeiro de 2024, está fundamentada em diversas razões que visam assegurar um evento de qualidade e proporcionar uma experiência memorável para a comunidade local. A seguir, destacam-se as principais razões para a seleção da referida banda:



1. **Reconhecimento Artístico e Relevância Cultural:** Rosinha do Acordeon é uma renomada artista, reconhecida por sua contribuição à cultura nordestina. Sua trajetória e talento no universo da música nordestina agregam valor ao Encontro de Bois e Reisados, conferindo-lhe um caráter singular e destacado.
2. **Representatividade Regional:** A escolha por Rosinha do Acordeon & Banda está alinhada à busca por representatividade regional. A artista possui raízes nordestinas e seu repertório reflete a diversidade e riqueza da cultura da nossa região, proporcionando uma conexão mais genuína com o público local.
3. **Atração de Público e Valorização do Evento:** A presença de Rosinha do Acordeon & Banda certamente atrairá um público expressivo, valorizando e consolidando o Encontro de Bois e Reisados como um evento de destaque em nosso calendário cultural. A artista é conhecida por suas performances animadas e envolventes, garantindo a satisfação dos espectadores.
4. **Diversidade Musical:** A proposta artística de Rosinha do Acordeon abrange uma variedade de ritmos nordestinos, enriquecendo a programação do evento. Sua versatilidade musical contribuirá para contemplar diferentes gostos e proporcionar uma experiência abrangente aos participantes.
5. **Incentivo à Economia Local:** A contratação de Rosinha do Acordeon & Banda para o Encontro de Bois e Reisados também contribuirá para impulsionar a economia local, gerando oportunidades para profissionais da área de eventos, comércio e serviços correlatos.

Com base nas razões apresentadas, a decisão da contratação de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA para apresentação musical no Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE, a ser realizado no dia 06 de janeiro de 2024 é respaldada pela convicção de que essa escolha contribuirá de maneira significativa para a valorização do evento, enriquecendo a cultura local e proporcionando uma experiência cultural única à comunidade.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração da opinião pública regional e crítica especializada, com grande destaque pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Dessa feita, entende-se que a apresentação pública e gratuita da banda proporcionará para a população de Sobral/CE uma experiência única, principalmente quando consideramos que atrações deste porte geralmente ficam restritas aos grandes centros urbanos do País.



Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2024, por ocasião do Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE” foi a empresa ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, inscrita no CNPJ sob o nº 19.835.445/0001-10, sua representante legal.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

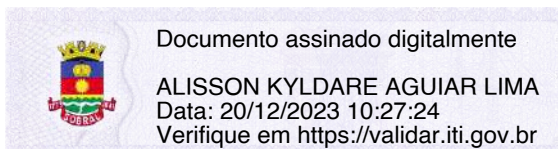
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3101	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500.	0000.00

7. ANEXOS

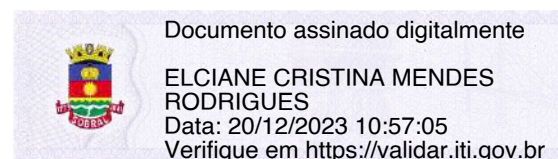
ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ROSINHA DO ACORDEON & BANDA

ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



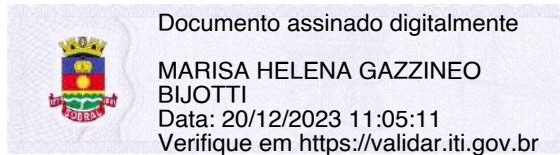
ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142



ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562

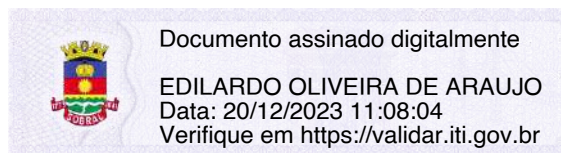


SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI - Matrícula nº: 32817

Aprovado:



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador de Eventos da SECULT